



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro



GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020 –AÇÕES COVID-19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA -PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta nos autos do presente processo, que versa sobre a Locação de estrutura metálica (toldos) e placas de fechamento, visando atender ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, a ser instalado na Unidade básica de saúde no município de Maturéia, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e demais alterações,

Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e na Nota Técnica e também parecer jurídico constante nos autos.

Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa preços que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Municipal nº 0010/2020, de 18 DE MARÇO DE 2020, Decreto Municipal Nº 11 /2020, de 23 DE MARÇO DE 2020, Decreto Municipal Nº 014/2020, de 07 de abril de 2020, Decreto Municipal Nº 20/2020, de 05 de junho de 2020, Decreto Estadual nº 40.304/20, de 12 de junho de 2020, Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, Decreto Estadual nº 40.169, de 03 de abril de 2020, Decreto Legislativo Estadual (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus, Lei nº 13.979/2020 e sua alterações, Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional. Portaria MS nº 356/2020, do Ministério da Saúde – MS e Resolução - RDC Nº 356, 23 de março de 2020.

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico favorável;

**Ratifico** a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a convocação da empresa RANYERI ARAUJO COSTA ESTIMA 09905988459,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro



CNPJ sob nº 34.675.544/0001-75, com valor de contratação de R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), para no prazo de até 02 (dois) dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, para fornecimento emergencial de Locação de estrutura metálica (toldos) e placas de fechamento, visando atender ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, a ser instalado na Unidade básica de saúde no município de Maturéia.

Cumpra-se,

Publique-se,

É o despacho,

Maturéia - PB, 15 de outubro de 2020.

**José Pereira Freitas da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**